



ADENDA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS E REDE VIÁRIA
(FREGUESIA DE SILVALDE)

NIPG 7056/2022



ER-0089/2015

2
A



ADENDA

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS E REDE VIÁRIA
(FREGUESIA DE SILVALDE)**

| Data | Revisão |
|-------------------|-----------|
| 22/11/2022 | ----- |
| Codificação | NIPG |
| PG03-00-IMP-11 04 | 7056/2022 |

Entre

PRIMEIRO: - ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do **MUNICÍPIO DE ESPINHO**, Pessoa Coletiva número com sede no freguesia e concelho de Espinho, com poderes para o ato;

e

SEGUNDO: - JOSÉ CARLOS SILVA TEIXEIRA, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Silvalde e em representação da **FREGUESIA DE SILVALDE**, Pessoa Coletiva número com sede na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, com poderes para este ato.

Considerando que:

- No Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Espinho e a Freguesias de Silvalde, em 19 de agosto de 2022, no âmbito de manutenção de infraestruturas e rede viária, estava prevista uma intervenção para pavimentar os jardins da Esplanada do Bairro Piscatório, em Silvalde – de acordo com o que se encontra identificado na listagem anexa ao contrato interadministrativo.
- Durante a execução deste contrato interadministrativo veio a Junta de Freguesia de Silvalde manifestar ao Município de Espinho existir interesse público na substituição dessa intervenção por outra, que considera como prioritária, para arranjo das caixas pluviais e construção de passeios na Rua das Minas, em Silvalde.
- A verba afeta à intervenção inicialmente prevista para pavimentar os jardins da Esplanada Bairro Piscatório era de 24 597,30€, sendo que para a intervenção agora pretendida pela Freguesia de Silvalde está identificada uma verba de 22 531,36€, sugerindo a Junta de Freguesia que a diferença de valor seja acrescida à verba afeta à intervenção para "Recuperação de passeios", para a qual estava contemplada inicialmente uma verba no montante de 2 150,00€, passando a ser de 4 216,00€.
- O Município de Espinho concorda com as alterações sugeridas, verificando-se que as mesmas não interferem com o valor total inicialmente orçamentado para este contrato interadministrativo, apenas se distribuindo pelas intervenções "Rua das Minas" e "Reparação de Passeios" a verba anteriormente prevista para "Pavimentar jardins na Esplanada do Bairro Piscatório", intervenção

2
✍

que foi substituída a solicitação da junta de freguesia. Para o que se torna necessário proceder à outorga de Adenda àquele Contrato Interadministrativo.

Assim, é celebrada a presente Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária celebrado em 19 de agosto de 2022, entre o Município de Espinho e a Freguesias de Silvalde, que do mesmo faz parte integrante, e a qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

1 - Na Cláusula 5.ª do Contrato em apreço e nos seus Anexos I e II **deixa de constar a referência à intervenção prevista para pavimentar os jardins na Esplanada Bairro Piscatório (a que estava afeta uma verba de 24 597,30 €), passando a constar, em sua substituição, a intervenção na Rua das Minas, sendo-lhe afeto uma verba no valor de 22 531,30 €.**

2 - Nos Anexos I e II, **relativamente à intervenção prevista para "Recuperação de passeios", é alterado o valor da verba que lhe está afeta, passando para 4 216,00€.**

3 - As presentes alterações não interferem com o valor total inicialmente orçamentado para este contrato interadministrativo, apenas se tendo distribuído pelas intervenções "Rua das Minas" e "Reparação de Passeios" a verba anteriormente prevista para "Pavimentar jardins na Esplanada do Bairro Piscatório", intervenção que foi substituída a solicitação da Freguesia de Silvalde.

Cláusula 2.ª

Mantêm-se todas as demais condições contratuais constantes do Contrato inicial não alteradas pela presente Adenda.

Cláusula 3.ª

A presente Adenda entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua outorga pelas partes.

Cláusula 4.ª

Esta Adenda é publicitada no sítio da *internet* página *web* do Município de Espinho, com o endereço www.cm-espinho.pt e na página *web* da freguesia, com o endereço www.jf-silvalde.pt, sendo afixada em local próprio nas respetivas sedes.

ADENDA



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS
(FREGUESIA DE SILVALDE)**

Data
22/11/2022

Codificação

PG03-00-IMP-11|04

Revisão

NIPG

7056/2021

A minuta desta Adenda ao Contrato Interadministrativo outorgado em 19 de agosto de 2022 foi presente à Câmara Municipal de Espinho na sua reunião ordinária de 17 de outubro de 2022 (Deliberação n.º 215/2022, conforme Certidão anexa).

A presente Adenda é celebrada em dois exemplares assinados na última folha e rubricados nas restantes pelo Primeiro e Segundo Outorgantes, nas qualidades invocadas, destinando-se um exemplar ao Município de Espinho e o outro exemplar à Freguesia de Silvalde.

Espinho, aos 22 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Pelo **MUNICÍPIO DE ESPINHO**,



O Presidente da
Câmara Municipal de Espinho,
Adelino Miguel Lino Moreira Reis (Arqt.)

Pela **FREGUESIA DE SILVALDE**,



O Presidente da Junta de
Freguesia de Silvalde,
José Carlos Silva Teixeira

ANEXO I

Contrato Interadministrativo - Junta de Freguesia de Silvalde

Estimativa Orçamental

| INTERVENÇÃO | FREGUESIA | VALOR |
|---|--------------|--------------------|
| Rua da Fonte (Largo do Tanque) | Silvalde | 16 707,78 € |
| Pavimentação de passeio na EN109 | Silvalde | 5 141,00 € |
| Rua das Minas com arranjo das caixas pluviais e construção de passeios ** | Silvalde | 22 531,30 € |
| Rua do Peso | Silvalde | 19 967,22 € |
| Recuperação de passeios** | Silvalde | 4 216,00€ |
| Construção da Vedação em rede – Complexo da Seara – Entrada Este e Oeste | Silvalde | 6 949,50€ |
| Regularização de caixa em valas na Rua Nova dos Loureiros | Silvalde | 6 487,20€ |
| | Total | 82 000,00 € |

** alterações solicitadas


Freguesia Ano

| Ruas/equipamentos | Montante previsto | 1º adiantamento | 2º pedido | 3º pedido | 4º pedido | 5º pedido | Por executar |
|--|--------------------|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|
| Rua da Fonte (Largo do Tanque) | 16.707,78 € | | | | | | 16.707,78 € |
| Pavimentação de passeio na EN109 | 5.141,00 € | | | | | | 5.141,00 € |
| Rua das Minas ** | 22.531,36 € | | | | | | 22.531,36 € |
| Rua do Peso | 19.967,22 € | | | | | | 19.967,22 € |
| Recuperação de passeios ** | 4.216,00 € | | | | | | 4.216,00 € |
| Construção da Vedação em rede – Complexo da Seara – Entrada Este e Oeste | 6.949,50 € | | | | | | 6.949,50 € |
| Regularização de calha em valias na Rua Nova dos Loureiros | 6.487,20 € | | | | | | 6.487,20 € |
| Montante a transferir | 82.000,06 € | 16.400,01 € | | | | | 82.000,06 € |

** alterações solicitadas

Reunião Ordinária de Câmara de 17/10/2022**Deliberação Nº 215/2022: Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Silvalde no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária**

Presente a informação n.º 2603/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito de manutenção de infraestruturas e rede viária, outorgado em 19 de agosto de 2022, entre o Município de Espinho e a Freguesia de Silvalde e celebrar a referida Adenda, de acordo com os considerandos e termos fixados na citada Minuta.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO DO EXECUTIVO

Reunião Ordinária de Junta de Freguesia de 06/10/2022

Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do Investimento em Infraestruturas Diversas e rede viária

De acordo com a deliberação do Executivo da Junta da Freguesia de Silvalde, tomada por unanimidade na sua reunião ordinária de 6 de Outubro de 2022 e nos termos do Capítulo IV da Cláusula 15ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Investimento em Infraestruturas e Rede Viária na Freguesia de Silvalde, onde afirma ser da sua vontade, a alteração ao Contrato em epígrafe, substituindo no Anexo 1 "Pavimentar Jardins na esplanada do Brº Piscatório – 24.597,30 €" por "Rua das Minas C/arranjo das Cx. Pluvial e construção de passeio – 22.531,36 €" acrescentando à "Recuperação de Passeios" a verba de – 2.065,94 €, mais se informa que, nesta vontade estava também implícito a assinatura da minuta de alteração no caso de concordância da Câmara Municipal de Espinho, aliás como veio a acontecer, pela Certidão de Deliberação nº 215/2022 da Câmara Municipal de Espinho, sobre assunto em título, que se dá aqui como reproduzido e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos nela referidos, "em arquivo".

Silvalde, 24 de outubro de 2022

O Secretário

Pedro Nuno de Oliveira Tavares

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE****CERTIDÃO**

José Manuel Alves Novo, na qualidade de Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia de Silvalde.

Certifica de ata da reunião ordinária desta Assembleia de Freguesia, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, consta, entre outras, a seguinte deliberação:

Foi aprovada por maioria parlamentar, a proposta da Junta de Freguesia de Silvalde, quanto ao Ponto 3 da Ordem-de trabalhos: Apreciar e votar nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, os Documentos Previsionais – opções do plano e proposta de orçamento para 2022, onde constam as autorizações prévias genéricas, necessárias à execução dos Documentos Previsionais: "Autorização para celebração dos contratos Interadministrativos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta de Freguesia de Silvalde e a Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, nos termos definidos na alínea g) do nº1 do artigo 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino e carimbo com o selo branco desta Autarquia.

Assembleia de Freguesia de Silvalde, 12 de agosto de 2022

O Presidente da mesa

(José Manuel Alves Novo)